



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 1565/2024**

**"NOMEIA GESTORA E FISCAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."**

<b>PUBLICADO</b>	
Dia <u>20</u> / <u>04</u> / <u>2024</u>	
Jornal <u>Diário Oficial</u>	
<u>Thalles Henrique Tomazelli</u>	

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal da Dispensa Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada. Nos moldes do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Gestor de contrato - <b>Titular</b>	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor de contrato - <b>Suplente</b>	DAIANE SOUZA LEITE	6267
Fiscal de contrato - <b>Titular</b>	JÉSSICA OLIVEIRA DA ROCHA	5165
Fiscal de contrato - <b>Suplente</b>	VALQUIRIA DO NASCIMENTO SILVA	30686

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 10 de abril de 2024.**

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI:03177001111  
1111

Assinado de forma digital por  
THALLES HENRIQUE  
TOMAZELLI:03177001111  
Dados: 2024.04.10 09:34:27 -03'00'

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /